



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO 2023

DISCIPLINAS:

CBV004GV – FISIOLOGIA MÉDICA I

O Departamento de Ciências Básicas da Vida (DCBV) da Unidade Instituto de Ciências da Vida (ICV) faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Ter sido aprovado na Disciplina Fisiologia Médica I (CBV004GV).

Para a inscrição:

Preencher os campos do Formulário Google (quadro abaixo “Resumo de datas e prazos”).

A inscrição será efetivada somente se:

- (1) todos os campos do formulário estiverem devidamente preenchidos (carta de interesse, destaques do currículo, upload do Histórico da graduação atualizado) e
- (2) o(a) candidato(a) obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na carta de interesse e no currículo.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

Prova de conhecimentos que versa sobre os seguintes tópicos do programa da disciplina objeto da monitoria:

- (1) Transmissão sináptica, integração e modulação da transmissão;
- (2) Sistema Nervoso Autônomo;
- (3) Neurofisiologia da Dor;
- (4) Neurofisiologia do Movimento.

Os candidatos receberão por e-mail, um ou dois dias antes, mais informações acerca da prova de conhecimentos (ex.: local da aplicação da prova).

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório.

CLASSIFICAÇÃO:

1 - Serão considerados classificados apenas os alunos/alunas que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento) da prova. **A nota da prova será somada à pontuação discriminada no item 2 (abaixo). A maior somatória corresponderá ao 1º lugar (bolsista) e a 2ª maior ao 2º lugar (voluntário).**

2 - A nota final obtida na Disciplina (comprovada no Histórico de graduação) receberá a seguinte pontuação **(a qual será somada à nota que o(a) candidato(a) obtiver na prova de seleção):**

Nota final obtida na Disciplina entre 60 e 70 pontos = 1 (um) ponto

Nota final obtida na Disciplina entre 71 e 85 pontos = 4 (quatro) pontos

Nota final obtida na Disciplina entre 86 e 90 pontos = 8 (oito) pontos

Nota final obtida na Disciplina entre 91 e 100 pontos = 12 (doze) pontos

Critério(s) de desempate: (1) entrevista; (2) maior índice de rendimento acadêmico (IRA); (3) maior produtividade acadêmica.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

Das 13:00 horas do dia 06 de março às 16:00 horas do dia 09 de março de 2023.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/9PXtEbHY9h5WgKiC8>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Dia 21 de março de 2023, das 17:30 h às 18:30 h. Sala: a definir.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Mais informações serão enviadas via e-mail.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Entre 25 e 27 de março de 2023, até 20:00 h.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Os(As) candidatos(as) receberão via e-mail o resultado da seleção.

Governador Valadares, 05 de março de 2023.

FÁBIO ALESSANDRO PIERI
Chefe do Departamento

RENATO NERY SORIANO
Professor Orientador